



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 15/03/2024 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

Jb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 048/2024.

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO
DA LICENÇA MATERNIDADE
DA SERVIDORA ANELISE
FRANCESQUETTO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** que a referida Servidora está em gozo de Licença Gestante no período de 10 de janeiro de 2024 a 08 de maio de 2024; **Considerando** o que determina a Lei Municipal nº 951/2014,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da Licença Maternidade da Servidora Anelise Franceschetto, no período compreendido de 09 de maio de 2024 a 07 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 15 de janeiro de 2024.

Jb
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Jb
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

